

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente sobre a Política e Plano Municipal de Meio Ambiente. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o marco legal, principalmente pela Lei Municipal nº 9.941 de 03/05/2017 que reestruturou a administração pública e que criou a Secretaria de Meio Ambiente e outras leis específicas que tratam da gestão das atribuições dessa Secretaria.

Diante do exposto,

REQUEREMOS ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente sobre a Política e Plano Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o artigo 58, inciso XVII da L.O.M., a saber:

- 1) Existe uma Plano Municipal de Meio Ambiente, delineada como política pública formalizada sobre todas as ações da Secretaria de Meio Ambiente?
 - a) Se existe, apresentar e enviar link ou de modo impresso a documentação;
 - b) Se não existe, informar quais justificativas técnicas e de gestão pública ainda não tem, bem como se há previsão e planejamento em andamento.
- 2) Sob quais Diretrizes e linhas de trabalho são geridos todas as atribuições de cada unidade de gestão, departamentos, gerências e encarregaturas da pasta?
 - a) Se existem, favor apresentar em Documento formal, com nomes das equipes gestoras.
- 3) Quais as atividades, projetos e programas mais relevantes a Secretaria de Meio Ambiente tem realizado?
 - a) Apresentar um Relatório que detalhe dados quantitativos e qualitativos desde 2017 até a presente data
- 4) Quais os principais realizações e desafios/dificuldades que precisam ser aprimoradas pela Secretaria de Meio Ambiente?
- 5) Quais as próximas ações de gestão da pasta em planejamento para até 2024?
- 6) Após a reforma administrativa de 2017, existem dualidades de gestão com a gestão ambiental realizada pelo SEMASA ou pela gestão de parques e áreas verdes da Secretaria de Manutenção de Obras?
 - a) Apresentar detalhadamente o quadro atual e se existe providências em andamento.



7) Qual o orçamento 2021 e previsto para 2022 da Secretária de Meio Ambiente e se este orçamento é suficiente para o cumprimento das obrigações legais.

a) Apresentar rubricas orçamentárias detalhadas por Plano, Programa, Projeto e ações de custeio de manutenção.

b) E informar quais Fundos Municipais contribuem e quanto dispõem para a gestão das atividades obrigatórias.

8) Qual o orçamento específico para a gestão das áreas de mananciais?

a) Apresentar rubricas orçamentárias detalhadas por Plano, Programa, Projeto e ações de custeio de manutenção.

b) E informar quais Fundos Municipais contribuem e quanto dispõem para a gestão das atividades obrigatórias.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 17 de junho de 2021.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

